



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1464

Quarta - Feira, 19 Setembro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.874 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.114 de 12 de setembro de 2018,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 2.874 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 02: ROYALTIES

VALOR ARRECADADO JAN A JUL/18 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A JUL/18 (C)	VALOR APURADO (A) - (C) = (D)
5.936.834,05	7.587.900,00	4.426.275,00	1.510.559,05

ANEXO AO DECRETO Nº 2.874 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes		
2007.257523072.046	3.3.90.39-02	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

PORTARIA Nº 344 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Memorando nº 014/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE

Incluir na Portaria nº 499 de 05 de dezembro de 2017, nos termos do art. 1º, o nome do servidor **HEITOR DUARTE ALVES**, Fiscal de Postura, matrícula 3451, como Agente Municipal de Desenvolvimento de São José do Vale do Rio Preto/RJ, com validade a partir 05/09/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 345 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005773/2018,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **VERÔNICA MACHADO BARTOLI PIRES**, matrícula 2.273, Secretária

ria de Unidade Escolar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 22/08/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 346 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005656/2018,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **MARILZA TEIXEIRA SAMAGAI**O, matrícula 354, Atendente de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 02/01/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 347 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005547/2018,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **CLÁUDIA DE LIMA BRANCO**, matrícula 3.370, Professor "E", para acompanhar pessoa doente na família, no período de 10 (dez) dias, com validade a contar de 21/08/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 348 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06084/2018, oriundo da Divisão de Patrimônio,

RESOLVE

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS**, matrícula 1.610, Supervisor Educacional, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Escola Municipal Domingos José Teixeira - Unidade de Controle nº 68.03.08 e da Escola Municipal Maria Euquépia - Unidade de Controle nº 68.03.14, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 349 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005448/2018,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **DAIANA MACHADO DA CUNHA**, matrícula 2.436, Agente Comunitária de Saúde para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 16/08/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 047/018

OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V E VI DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 03 de OUTUBRO de 2018. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 049/018

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V E VI DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 03 de OUTUBRO de 2018. **HORÁRIO:** 13:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 14:00 horas do dia 21/09/2018.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 19 de SETEMBRO de 2018.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato do 2991, do processo nº 705/2018, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.338, datado de 27 de fevereiro de 2018, firmado com a empresa Milton Silva de Oliveira.

ONDE SE LÊ:

Vigência: **O fornecimento** ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 27 de fevereiro de 2018 e findando-se em 26 de agosto de 2018.

LEIA-SE:

Vigência: **Os serviços** ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 27 de fevereiro de 2018 e findando-se em 26 de agosto de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de março de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe da divisão Setor de Contratos